



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 050/2017

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“Designa Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Interno, conforme Edital nº. 002/2017.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado Interno para o ano de 2017, com a finalidade de selecionar 02 (dois) servidores efetivos interessados para executar suas funções no abrigo de menores a ser instalado no Município.

Considerando a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Simplificado Interno: elaboração, publicação e divulgação do Edital, inscrições, aplicação, avaliação e classificação final.

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado Interno, com a finalidade de selecionar 02 (dois) servidores efetivos interessados para executar suas funções no abrigo de menores a ser instalado no Município.

Parágrafo único. A Comissão Municipal ora criada compete acompanhar, fiscalizar e julgar todas as fases, bem como decidir os casos omissos.

Art. 2º. Ficam designados, sob a Presidência da primeira, os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal acima criada:

- I – Eliziane Aparecida Alves Ribeiro Andrade – CPF. 100.439.056-41;
- II – Valdineia Chicareli de Andrade – CPF. 027.768.536-29;
- III – Jozianeia Soares de Faria – CPF. 072.019.466-09.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Rosilene Moreira Pereira, portadora do CPF. 009.070.586-63, para análise psicológica dos interessados.

Art. 3º. Compete aos membros nomeados estabelecer os critérios administrativos e legais, de modo a fiscalizar todos os atos a serem praticados, respeitadas as disposições legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



Parágrafo único. Os membros da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado Interno deverão, além de proceder com total legalidade, probidade, imparcialidade e responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 28 de novembro de 2017.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal